



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0032-2016

**Dá denominação de “ALAYDE DE ARAÚJO
CARVALHO”, à via pública que menciona.**

PROCESSO Nº 1610-2016

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ALAYDE DE ARAÚJO CARVALHO” a Rua 06, situada no Bairro Residencial Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

**GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador**

Protocolo Nº 3201-2016
18/08/2016

Diretoria Legislativa – GC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Lei Legislativo nº 0032-2016
Processo nº 1610-2016**

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Senhora Alayde de Araújo Carvalho, ilustre cidadã guaratinguetaense que cumpriu a sua missão com dignidade, deixando um legado de honestidade e comprometimento com a cidadania.

Segue anexo currículo da homenageada.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, agosto de 2016.

**GALVÃO CESAR “FRANGO”
Vereador**

Diretoria Legislativa – GC/cm.